



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2098

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2472,
DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 045/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0014.2027	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.0049		417.500,00

TOTAL

RS 417.500,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através do Convênio nº 101183/2022, destinado para a Construção do Centro de Saúde.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE ABRIL DE 2026.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**

